



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP**  
**Poder Legislativo**



**Serviço de Informações ao Cidadão – SIC**

Regulamentado pela Lei Municipal nº 1.864, de 22 de maio de 2013.



**Ouvidoria**

Regulamentada pela Resolução nº 01, de 7 de fevereiro de 2018.

**RELATÓRIO ANUAL**  
**Exercício 2020**

## SUMÁRIO

Introdução.....	3
Regulamentação da Lei de Acesso às Informações.....	4
Designação do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública .....	4
Implantação da Ouvidoria .....	5
Identificação do Espaço Físico .....	6
Canais de Acesso à Informação Pública.....	8
Fluxo Administrativo do Pedido de Acesso à Informação.....	10
Transparência Ativa.....	11
Da Acessibilidade do site oficial.....	16
Digitalização de documentos e Implantação do Sistema .....	17
Da Transmissão das Sessões “ao vivo” .....	19
Cursos e qualificações.....	19
Dados estatísticos do Acesso à Informação e Ouvidoria.....	20

## Introdução

O acesso à informação trata-se de um direito do cidadão, *previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal*, sendo certo que a concepção constitucional de *poder popular* implica em cidadania ativa, isto é, na possibilidade do cidadão participar diretamente do poder público e, no caso, atuando juntamente com o Poder Legislativo em prol da transparência no governo municipal e do controle dos atos públicos.

Para que o cidadão tenha plenas condições para “conhecer de perto” as ações tomadas pelo poder público, no exercício do seu direito constitucional de cidadania, é preciso que ele possua todas as informações necessárias a fim de tomar conhecimento da forma de aplicação dos recursos públicos, bem como acompanhar a postura e atos dos agentes públicos administrativos.

O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA apresenta o Relatório Estatístico Anual, **referente ao EXERCÍCIO DE 2020**, atendendo aos dispositivos da Lei nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso às Informações - LAI a qual, além de marcar a nova era da administração pública brasileira, caminha a passos firmes com destino à transparência dos Governos Públicos, dessa forma, estabelecendo o princípio de que o acesso é a regra e o sigilo a exceção, cabendo à Administração Pública atender às demandas de cidadãos.

O Serviço de Informações ao Cidadão – SIC e a Ouvidoria da Câmara Municipal de Altinópolis foram regulamentados no Legislativo exercendo um trabalho de notória importância para a sociedade. Entre suas atribuições, compete ao NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA ações que dizem respeito ao gerenciamento das informações e do arquivo da Câmara Municipal, nos termos da LAI, constituindo-se em um elo entre a sociedade e o Poder Legislativo.

Secretaria da Câmara, em 25 de novembro de 2020.

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA E OUVIDORIA**

*Roberto César A. Leite*

*Maryelle Santos Barbieri*

*Tuany Peixoto Taveira*

## Regulamentação da Lei de Acesso às Informações

A Lei de Acesso às Informações – LAI (Lei Federal nº 12.527/2011) foi regulamentada no município de Altinópolis, através da Lei Municipal nº 1.864, de 22 de maio de 2013. Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados para garantir o acesso a informações, previsto no inciso XXXIII do artigo 5º, no inciso II do § 3º do artigo 37 e no §2º do artigo 216 da Constituição Federal.

## Designação do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública

Considerando o disposto da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e a Lei Municipal nº 1.864, de 22 de maio de 2013, que dispõe sobre o acesso das pessoas às informações e documentos públicos e considerando a necessidade de imediata implementação da referida legislação, através do Ato da Mesa Diretora nº 06, de 1º/03/2016, foi instituído, no âmbito da Secretaria da Câmara Municipal de Altinópolis, o Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública e o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, incumbido da orientação procedimental e da análise das informações solicitadas. Posteriormente, foi publicado o Ato da Mesa Diretora nº 07, de 7 de fevereiro de 2018, que *“Dispõe sobre a alteração da composição do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública, através de modificações no Ato da Mesa Diretora nº 06, de 01/03/2016, bem como sobre a implantação da Ouvidoria da Câmara Municipal”*.

Competem a esse Núcleo as seguintes atribuições:

- I – examinar as condições de armazenamento e disponibilização dos arquivos e propor alterações necessárias a sua acessibilidade;
- II – realizar análise e classificação das informações em caráter geral ou pontual, segundo os parâmetros contidos nos artigos 27 e seguintes da Lei Federal;
- III – analisar, em cada caso, a aplicação de restrições totais ou parciais no fornecimento da informação, diante do regramento do artigo 31 da referida Lei.

O Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública e à Ouvidoria foi integrado pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro.

I – *Roberto César Alves Leite*, Diretor Geral Administrativo

II– *Maryelle Santos Barbieri*, Assistente Técnica Legislativa e

III – *Tuany Peixoto Taveira*, Procuradora Jurídica

## Implantação da Ouvidoria

A implantação da Ouvidoria no Legislativo ocorreu no exercício de 2018, através da Resolução nº 01, de 7 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo Ato da Mesa Diretora nº 07, de 07 de fevereiro de 2018.

A Ouvidoria da Câmara de Altinópolis é composta pelos servidores integrantes do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública, considerando-se como Ouvidor, o servidor Roberto César Alves Leite, Diretor Geral Administrativo e coordenador do mencionado núcleo.

Com o objetivo de aproximar ainda mais o cidadão do Poder Legislativo, foi criado mais um canal de comunicação com o cidadão, através de um aplicativo de mensagens, denominado como o “*WhatsApp da Ouvidoria*”.

Com a utilização deste popular aplicativo, as pessoas poderão entrar em contato com a Câmara Municipal de Altinópolis para registrar suas sugestões, reclamações, pedidos de informações, denúncias e avaliação dos serviços prestados, inclusive podendo anexar vídeos, fotos ou outro arquivo de seu interesse. Os atendimentos são gerenciados através do número **(16) 9.9996 3081**.

Desde a implantação da Ouvidoria, houve ampla divulgação do atendimento, através de e-mails, redes sociais (Facebook e Instagram) e também via aplicativo de mensagens de celulares (WhatsApp), conforme o folder abaixo:

## Câmara Municipal de Altinópolis-SP

A Câmara de Altinópolis mais próxima do cidadão!

Está aberto mais um canal de comunicação com o cidadão. É o WhatsApp da Ouvidoria. Com a utilização deste popular aplicativo, as pessoas poderão entrar em contato com a Câmara Municipal de Altinópolis para registrar suas sugestões, reclamações, pedidos de informações, denúncias e avaliação dos serviços prestados. O contato será realizado através do número **(16) 9.9996 3081**.



Figura 1 Divulgação do canal da Ouvidoria feita nas redes sociais.

### Identificação do Espaço Físico

Em abril de 2016, Câmara promoveu a identificação do espaço físico de atendimento do SIC - Serviço de Informação ao Cidadão e também da Ouvidoria da Câmara Municipal de Altinópolis.

O SIC e a Ouvidoria da Câmara Municipal de Altinópolis são atividades diretamente ligadas à Secretaria da Câmara e tem como função principal dar orientação procedimental sobre o acesso às informações e realizar a análise das informações solicitadas.



Figura 2 Sinalização de espaço físico Ouvidoria



Figura 3 Sinalização de espaço físico SIC

## Canais de Acesso à Informação Pública

O acesso à informação pública, por parte do cidadão, pode ocorrer das seguintes formas e pelos seguintes canais:

**Protocolo Físico:** espaço físico, devidamente identificado com servidor treinado e preparado para atender as solicitações realizadas diretamente nas dependências do prédio do Legislativo, inclusive com orientações sobre como o cidadão pode realizar seu pedido de informações, valendo-se do canal que lhe melhor convier.

**E-mail:** a Câmara possui a conta de endereço postal eletrônico (*e-mail*): [camaradealtinopolis@gmail.com](mailto:camaradealtinopolis@gmail.com), onde são divulgadas as ações do Poder Legislativo, incluindo datas de audiências e sessões, resultados e pautas de sessões, entre outras publicações de interesse público. Por este canal, também são iniciados processos referentes aos pedidos de informações feitos tanto pela sociedade em geral, como por autoridades constituídas.

**Sistema E-Sic:** A Câmara possui disponibilizado em seu site oficial, o sistema de pedido eletrônico de informações (Sistema E-Sic). O Sistema de Atendimento ao Cidadão visa atender a (Lei Federal 12.527/2011). Este sistema é acessado diretamente pela internet, possibilitando ao cidadão o envio de mensagens e acompanhamento passo a passo da tramitação dos pedidos feitos de forma “*online*”, acompanhando através de um número de protocolo individual.

**Fale Conosco:** canal disponível no site oficial da Câmara, onde o pedido é feito de forma simples e encaminhado diretamente para análise do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública que entra em contato com o cidadão, através dos dados informados.

## OUVIDORIA

A Ouvidoria oferece ao cidadão as seguintes possibilidades de contato:

### a) Aplicativo de Mensagens de Celulares:

Com a utilização do popular aplicativo “*WhatsApp*”, no âmbito da Ouvidoria, o cidadão pode entrar em contato com a Câmara Municipal de Altinópolis para registrar

suas sugestões, reclamações, pedidos de informações, denúncias e avaliação dos serviços prestados. O contato será realizado através do número **(16) 9.9996 3081**.

**b) E-mail ([ouvidoria@camaradealtinopolis.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@camaradealtinopolis.sp.gov.br)):**

Os pedidos de informação são recepcionados pelo Núcleo de Gerenciamento de Acesso à Informação Pública e à Ouvidoria seguindo-se os trâmites do fluxo de atendimento, demonstrado no final desse tópico (Figura 4).

**c) Telefone fixo (16-3665 7500)**

Muito embora a Câmara possua um único número de telefone fixo, os servidores do Legislativo receberam orientações para fazer a triagem dos telefonemas e encaminhar ao Núcleo de Gerenciamento de Acesso à Informação Pública e à Ouvidoria os pedidos de informações para serem registrados e atendidos, no prazo legal.

## Fluxo Administrativo do Pedido de Acesso à Informação



Figura 4 Fluxo de Atendimento SIC

O Fluxo Administrativo do Pedido de Acesso à Informação, bem como dos atendimentos da Ouvidoria, obedece aos preceitos regimentais e principalmente da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Lei Municipal nº 1.864/2013 e a Resolução da Ouvidoria nº 01, de 7 de fevereiro de 2018.

Primeiramente, o cidadão utiliza um dos canais de acesso à informação disponível e, na sequência, o pedido de informação é encaminhado ao Núcleo de Gerenciamento de Acesso à Informação, através do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC que encaminhará ao Presidente da Câmara para ciência, conhecimento e determinação de providências. Logo após, o pedido de informação é encaminhado ao órgão competente para a análise do pedido e levantamento de informações.

Após essa análise, o pedido retornará ao SIC, já com o pedido analisado e a informação produzida, a qual será encaminhada ao cidadão, sendo a resposta encaminhada de acordo com o canal escolhido pelo cidadão, sendo sempre solicitada uma confirmação de recebimento.

## Transparência Ativa

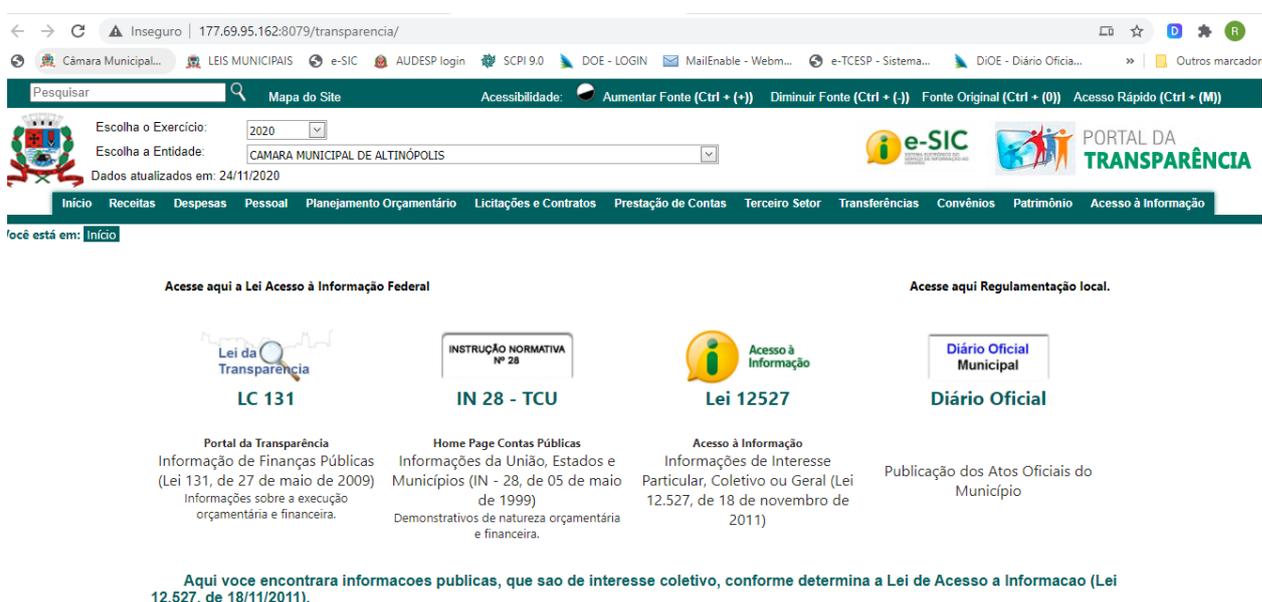
O Poder Legislativo, através do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública, realiza a divulgação de dados por iniciativa própria, com o objetivo de antecipar as demandas da sociedade relativas ao acompanhamento dos atos do Poder Público, facilitando o acesso das pessoas e, desta forma, reduzindo o custo com a prestação de informações e evitando o acúmulo de pedidos de acesso sobre temas semelhantes.

Para tanto, a Câmara possui os seguintes canais de transparência ativa:

- a) **Portal da Transparência:** disponibilizado no site oficial do Legislativo ([www.camaradealtinopolis.sp.gov.br](http://www.camaradealtinopolis.sp.gov.br)). Constitui em uma ferramenta de participação da sociedade sobre as ações da Câmara, através da divulgação de dados como: Planejamento Orçamentário e Financeiro, Receitas e Despesas, Prestações de Contas, Gestão Fiscal e demais relatórios e dados atualizados diariamente. Por exemplo, através do Portal da Transparência o cidadão pode acompanhar todos os gastos com diárias, realizadas por regime de adiantamento, contendo os detalhes da despesa como nome e cargo do “favorecido”, destino e motivo da viagem.

### Link do Portal da Transparência:

<http://177.69.95.162:8079/transparencia/>



Escolha o Exercício: 2020  
Escolha a Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS  
Dados atualizados em: 24/11/2020

Inicio Receitas Despesas Pessoal Planejamento Orçamentário Licitações e Contratos Prestação de Contas Terceiro Setor Transferências Convênios Patrimônio Acesso à Informação

ocê está em: Inicio

Acesse aqui a Lei Acesso à Informação Federal

Acesse aqui Regulamentação local.

**Lei da Transparência**  
LC 131  
Portal da Transparência  
Informação de Finanças Públicas  
(Lei 131, de 27 de maio de 2009)  
Informações sobre a execução  
orçamentária e financeira.

**INSTRUÇÃO NORMATIVA**  
Nº 28  
IN 28 - TCU  
Home Page Contas Públicas  
Informações da União, Estados e  
Municípios (IN - 28, de 05 de maio  
de 1999)  
Demonstrativos de natureza orçamentária  
e financeira.

**Acesso à Informação**  
Lei 12527  
Acesso à Informação  
Informações de Interesse  
Particular, Coletivo ou Geral (Lei  
12.527, de 18 de novembro de  
2011)

**Diário Oficial**  
Municipal  
Diário Oficial  
Publicação dos Atos Oficiais do  
Município

Aqui voce encontrara informacoes publicas, que sao de interesse coletivo, conforme determina a Lei de Acesso a Informacao (Lei 12.527, de 18/11/2011).

Figura 5 Print da tela do Portal da Transparência

b) **Redes Sociais:** disponibilizado um canal na rede social **Facebook**, através de uma *fan page*, denominada “**camaradealtinopolis**”, através da rede social **Instagram**, também denominada “**camaradealtinopolis**” onde são divulgadas as ações do Poder Legislativo interagindo diariamente com o cidadão e o um canal no **Youtube**, denominado “**Câmara Altinópolis**”, onde são armazenados e disponibilizados *online* os vídeos das Sessões Legislativas.



Figura 6 Página da Câmara de Altinópolis no FACEBOOK

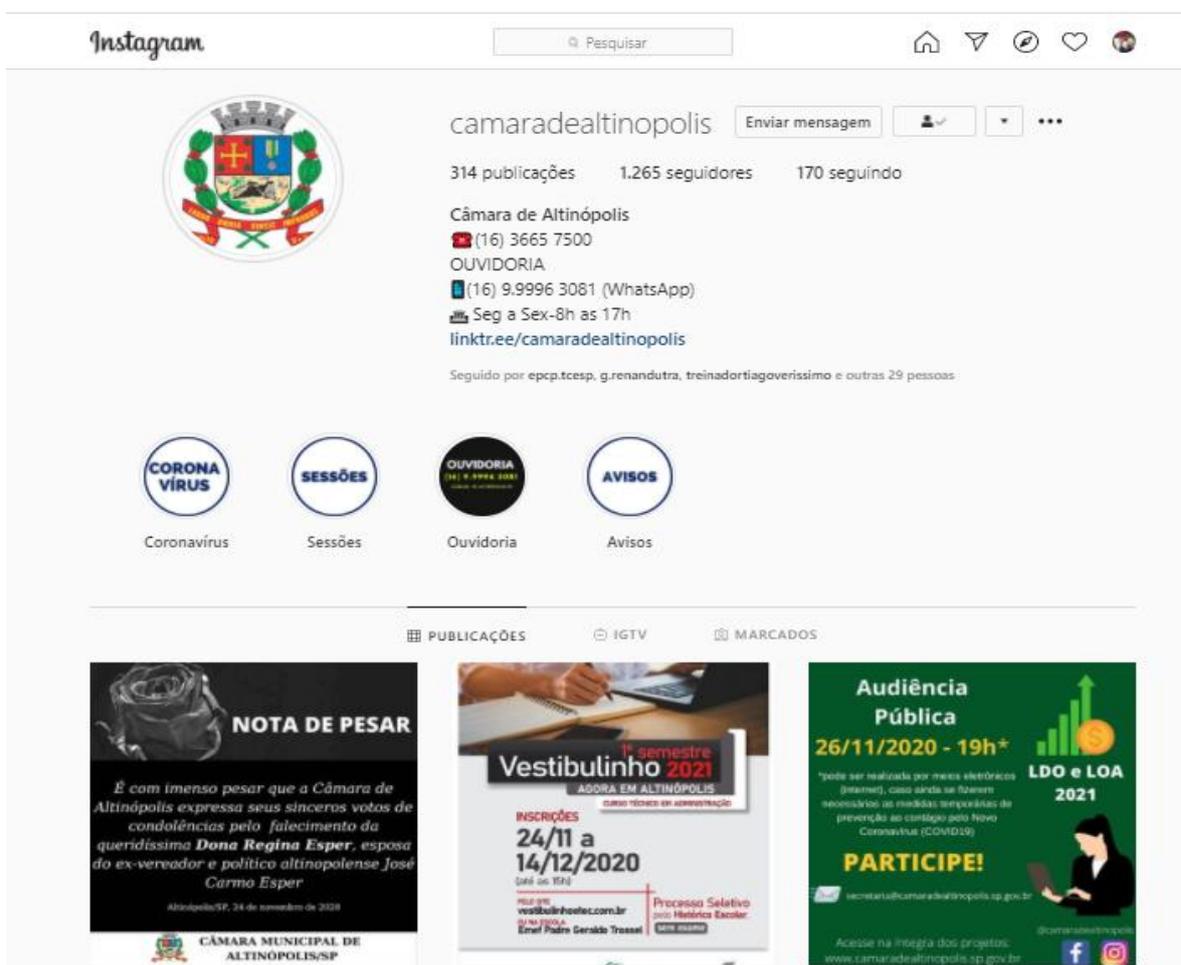


Figura 7 Página da Câmara de Altinópolis no INSTAGRAM

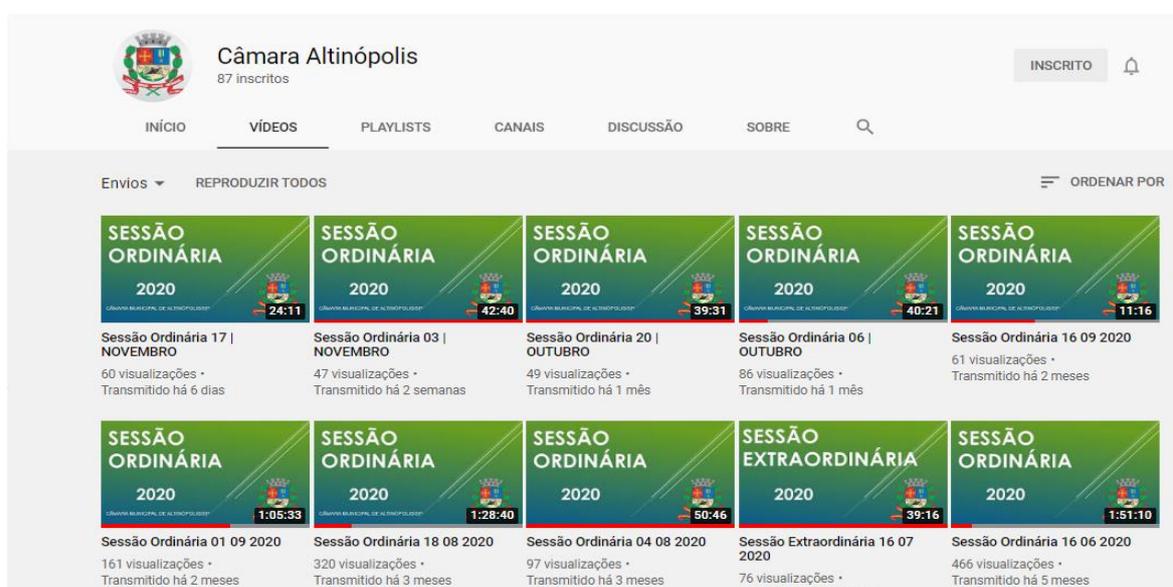


Figura 8 Página da Câmara de Altinópolis no YouTube

- c) **Leis Digitalizadas** e disponibilizadas no site: foram digitalizadas e indexadas as Leis Municipais, gravado o acervo em mídia digital e disponibilizadas para consulta na internet através do endereço: <https://consulta.siscam.com.br/camaraaltinopolis/index/81/8>. Através desse sistema, o cidadão pode consultar todas as Leis Municipais, podendo fazer a busca por número, ano, período ou assunto.

Menu 1 Conteúdo 2 Rodapé 3 Aumentar fonte 4 Reduzir fonte 5 Alto contraste 6 Acessibilidade 7

 **Câmara Municipal de Altinópolis**  
Consulta

[Início](#)
[Documentos Administrativos](#)
[Proposituras](#)
[Legislação](#)
[Vereadores](#)
[Atas de Reuniões](#)
[Sessões](#)

### Legislação

 [Regimento Interno da Câmara Municipal](#)  
Regimento Interno da Câmara Municipal

 [Lei Orgânica do Município de Altinópolis](#)  
Lei Orgânica do Município de Altinópolis

[Pesquisa simples](#)
[Pesquisa textual](#)
[Pesquisa avançada](#)
[Outras opções](#)

**Documento**

**Número inicial**

**Ano inicial**

**Data inicial**

[Pesquisa por intervalos](#)

**Situação**

**Autoria**

**Assunto** 
 Pesquisa no texto

Figura 9Print do Sistema de LEIS MUNICIPAIS digitalizadas

- d) **Website:** todos os atos oficiais do Poder Legislativo são publicados regularmente no site oficial da Câmara Municipal de Altinópolis, através do endereço: [www.camaradealtinopolis.sp.gov.br](http://www.camaradealtinopolis.sp.gov.br). O mencionado site, além das informações constantes do Portal da Transparência, contém informações diversas sobre a instituição e o Processo Legislativo, bem como o registro das competências e estrutura organizacional dos servidores do Legislativo. Como exemplo, podemos citar a possibilidade de o cidadão acompanhar a presença dos parlamentares nas Sessões Legislativas, através dos Resultados das Sessões, como abaixo:

**Sessões** - 15ª Sessão Ordinária de 2020

---

Data: 06/10/2020 Hora: 18:30

[Pauta](#) 

---

[Ata](#) 

---

**Frequências**

Abertura - 18:30

**Presentes (10)** - ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO, BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO, ELAINE CRISTINA BARBOSA, HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA, JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE, LUIZ CARLOS DA SILVA (Luiz Polícia), LUIZ CARLOS DA SILVA - (Carlão), RENATO THEODORO, RICARDO GOMES, SEBASTIÃO ALVES PAULINO

**Ausências Justificadas (1)** - MARCO AURÉLIO ANHEZINI

---

**Votações**

[Indicação Nº 24/2020](#)  

**Autoria:** SEBASTIÃO ALVES PAULINO

**Assunto:** Asfaltamento da Rua Josefina Prodocimo Ferrão, localizada no Loteamento Jd. São Luiz, que tem seu início na Avenida da APAE

**Votação:** Simbólica **Fase:** Discussão Única

**A favor (9)** - ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO, BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO, HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA, JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE, LUIZ CARLOS DA SILVA (Luiz Polícia), LUIZ CARLOS DA SILVA - (Carlão), RENATO THEODORO, RICARDO GOMES, SEBASTIÃO ALVES PAULINO

**Não vota (1)** - ELAINE CRISTINA BARBOSA

**Ausente (1)** - MARCO AURÉLIO ANHEZINI

**Figura 10** Amostra de um Controle de Presença dos Vereadores e de Votação, disponível no site: [www.camaradealtinopolis.sp.gov.br](http://www.camaradealtinopolis.sp.gov.br)

- e) **Publicações Periódicas:** a publicidade do Serviço de Informação do Cidadão - SIC, da Câmara Municipal de Altinópolis é realizada mediante: - publicações periódicas, dos atos oficiais, em jornais de circulação local; - publicações afixadas no Mural de Publicações no saguão da sede do Legislativo; - no site oficial [www.camaradealtinopolis.sp.gov.br](http://www.camaradealtinopolis.sp.gov.br); - através de Comunicados, emitidos pelo Departamento Administrativo da Câmara, os quais são lidos em Sessões Ordinárias e outros.

Todo o trabalho de transparência ativa da Câmara Municipal tem como objetivo antecipar as necessidades do cidadão, de forma que, no momento em que o cidadão precise da informação, basta acessar os canais de acesso e sua solicitação já foi concluída e a informação já estará disponível ao cidadão, de forma clara, inteligível e objetiva.

#### **Da Acessibilidade do site oficial**

O site oficial do Legislativo foi projetado para ser acessível a todos, para garantir esta responsabilidade foi desenvolvido de acordo com as Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web (WCAG e E-GOV).

O portal se encontra dentro dos princípios de acessibilidade preconizados pela lei federal de acessibilidade (Lei no. 10 098, de 19 de dezembro de 2000), que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências.

O conteúdo do Portal da Câmara Municipal de Altinópolis pode ser traduzido para a LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais).



Figura 11 Site com ferramentas de Acessibilidade

## Digitalização de documentos e Implantação do Sistema

### *Da digitalização de documentos*

Visando contribuir para o bom andamento da transparência ativa, o Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública iniciou em 2017, um trabalho de digitalização de documentos gerados na Administração Geral – Secretaria da Câmara, compreendendo:

<i>Atas das Audiências Públicas;</i>	<i>Indicações;</i>
<i>Atas das Sessões Legislativas;</i>	<i>Leis Digitalizadas;</i>
<i>Atos da Mesa Diretora;</i>	<i>Moções;</i>
<i>Atos da Presidência;</i>	<i>Ofícios;</i>
<i>Avaliações de Estágio Probatório;</i>	<i>Projetos de Lei;</i>
<i>Certidões e Declarações;</i>	<i>Projetos de Resolução;</i>
<i>Comissões Permanentes</i>	<i>Quadro de Pessoal;</i>
<i>Contratos;</i>	<i>Relatórios do Controle Interno;</i>
<i>Decretos Legislativos;</i>	<i>Requerimentos;</i>
<i>Desincompatibilizações;</i>	<i>Resoluções;</i>
<i>Documentos do PPA, LDO e LOA;</i>	<i>Termos de Posse e outros.</i>

A digitalização desses documentos não só se constitui em importante instrumento para a otimização do fluxo de atendimento das solicitações de informações da demanda externa (cidadão), bem como facilitou as atividades dos processos administrativos internos. Em suma, aqueles documentos que necessitavam de ser buscados por servidores em armários ou arquivos, pouco a pouco estão sendo disponibilizados de forma digital, dando maior celeridade e também economizando gastos com cópias.

Importante consignar que este trabalho de digitalização de documentos já foi incorporado na rotina administrativa diária e deverá ser futuramente amparado por novas tecnologias e sistemas de informações disponibilizados pela Câmara para otimizar ainda mais o processo de acesso às informações e gestão dos documentos públicos.

### *Da implantação do Sistema Legislativo*

Neste ano de 2019, foi implantado na Secretaria da Câmara um Sistema de Gestão de Processo Legislativo (software) que propiciou maior celeridade e otimizou a gestão dos documentos públicos, dando maior transparência nos atos do Legislativo.

Antes da implantação do Sistema, os documentos eram produzidos, publicados, entretanto não havia um meio sistemático de acesso ao público. Agora, com os documentos digitalizados, assim que o documento é produzido, já é disponibilizado para acesso ao público, na íntegra de forma original, conforme demonstrado abaixo:

**Câmara Municipal de Altinópolis**  
Consulta

[Início](#)
[Documentos Administrativos](#)
[Proposituras](#)
[Legislação](#)
[Vereadores](#)
[Atas de Reuniões](#)
[Sessões](#)

Ato da Presidência Nº 12/2020

Compartilhar

Data: 21/10/2020  
 Situação: Publicado  
 Assunto: "Transfere para o dia 30 de outubro de 2020, o ponto facultativo relativo ao Dia do Servidor Público na Câmara Municipal de Altinópolis/SP"

Arquivos

Tipo	Descrição	Extensão	Data	Tamanho
	<a href="#">Ato da Presidência nº 12.2020 - Feriado do servidor público</a>	.doc	21/10/2020	29 KB

Figura 12 Tela do Sistema Legislativo com acesso ao arquivo dos documentos

## Da Transmissão das Sessões “ao vivo”

Buscando levar a informação ao cidadão, defendendo o princípio da transparência dos atos públicos, o NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA E À OUVIDORIA realiza a transmissão “ao vivo” das Sessões Legislativas da Câmara, propiciando amplo acesso ao cidadão dos trabalhos legislativos.

De 2017, quando se iniciou as transmissões, até a data atual, houve um aumento significativo no número de interações e engajamentos nas transmissões ao vivo, inclusive com participação ativa dos munícipes através dos “chats” que são usados durante as transmissões.

Apesar de não haver, até o momento, um mecanismo ou setor de resposta imediata aos *chats*, o conteúdo dos mesmos é direcionado à Presidência da Câmara e aos vereadores, obedecendo o fluxo dos pedidos de informação (Figura 4).

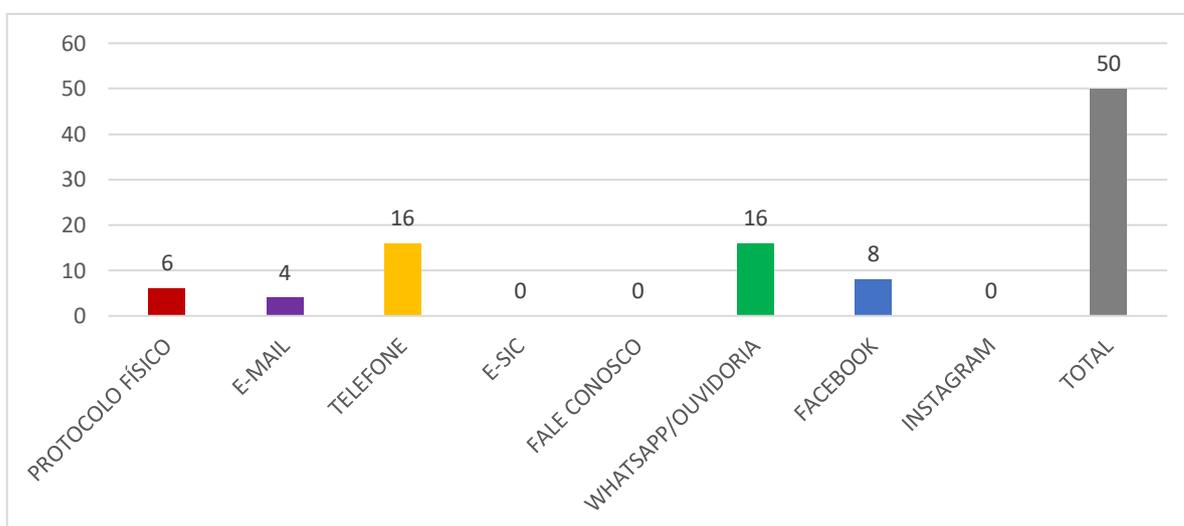
## Cursos e qualificações

Devido à pandemia da COVID-19 (novo coronavírus) restou prejudicada a participação do NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA em eventos presenciais.

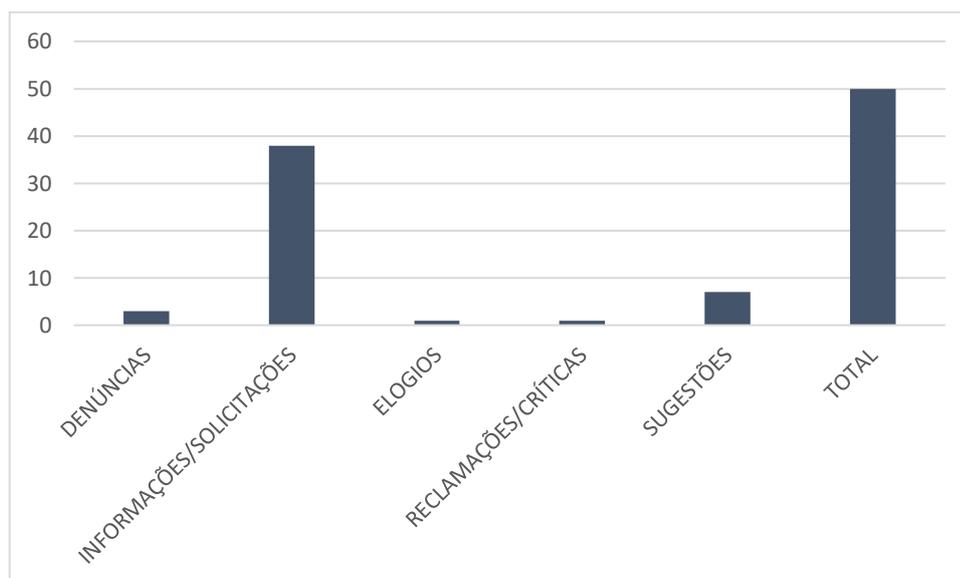
Diante disso, os membros do Núcleo sempre buscaram a atualização do conhecimento na referida área através das “lives” promovidas pelos órgãos oficiais que discorreram diversos assuntos nesta temática, inclusive colaborando para a organização do sistema de trabalho remoto (home-office) através da otimização do fluxo de informações institucionais do Legislativo, fornecendo orientações aos Edis e munícipes, principalmente no tocante aos cuidados e obediência à legislação que impõe regras e limites de divulgação em ano eleitoral (LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997).

## Dados estatísticos do Acesso à Informação e Ouvidoria

CANAL DE ACESSO:	QUANT.
PROTOCOLO FÍSICO	6
E-MAIL	4
TELEFONE	16
E-SIC	0
FALE CONOSCO	0
WHATSAPP/OUVIDORIA	16
FACEBOOK	8
INSTAGRAM	0
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>



TIPO:	QUANT.
DENÚNCIAS	3
INFORMAÇÕES/SOLICITAÇÕES	38
ELOGIOS	1
RECLAMAÇÕES/CRÍTICAS	1
SUGESTÕES	7
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>



**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA E OUVIDORIA**

**ROBERTO CÉSAR ALVES LEITE**  
Autoridade Gestora Municipal - Ouvidor

**MARYELLE SANTOS BARBIERI**  
Membro

**DRA. TUANY PEIXOTO TAVEIRA**  
Membro

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO/SP**  
**CNPJ: 03.365.530/0001-21**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**Rua Cel. Honório Palma, 435 - CEP: 14350-000**  
**Bairro: Centro**  
**Altinópolis – SP**  
**Telefone: (16) 3665-7500**  
**WhatsApp: (16) 9.9996 3081 (Ouvidoria)**  
**E-mail: [camaradealtinopolis@gmail.com](mailto:camaradealtinopolis@gmail.com)**  
**Website: [www.camaradealtinopolis.sp.gov.br](http://www.camaradealtinopolis.sp.gov.br)**  
**Horário de funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 08h00 às 17h00 horas**